



**PORTARIA Nº 53 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO:**

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Os Editais nº 01/2015 e 05 e 08/2016 – Processo Seletivo Simplificado do 1º Semestre de 2016 – Cursos Técnicos de Nível Médio - Forma Integrada e Subseqüente;

O Memo.eletrônico 1/2016 - CAE-CITA, de 04/03/2016, referente à solicitação de Constituição de Comissão para reavaliação dos processos de inscrições – PSS 2016/1º deste *Campus*;

O documento nº 23443.004508/201649 – DG/IFAM CITA, de 04/03/2016, referente à solicitação de ato normativo para Constituição de Comissão.

**RESOLVE:**

I. CONSTITUIR a Comissão responsável em realizar a reavaliação dos Processos de inscrições para preenchimento de vagas - cotas RENDA PER CAPTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO, previstas nos Editais 01/2015 e 05 e 08/2016 – Processo Seletivo Acadêmico Institucional do IFAM CITA, conforme listagem a baixo:

Servidores	Cargo/ Função
Adriano Honorato de Souza	Presidente
Antônio Marcos Lima Xavier	Membro
Wandinalva Fernandes Lima	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. O prazo para entrega do parecer final é até o dia 09/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Buencourt de Lima  
Diretor Geral-IFAM CITA  
Port. GR nº08-2/1/14